

PORTARIA Nº 402/2025

AUTORIZA O INÍCIO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Rafael Kochenborger, Prefeito Municipal do Município de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, AUTORIZA a Comissão Permanente de Contratação a dar início ao Procedimento Licitatório nº 064/2025, Modalidade Inexigibilidade nº 010/2025, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do “BANCO DE PREÇO” com base nos preços praticados pela Administração Pública referente aos resultados de Licitação Adjudicados, cuja despesa correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

RUBRICAS:

08	- Sec. Mun. da Adm. Planej. Ind. Comércio e Habitação
0801.04.122.0024;2136	- Manutenção Sec. da Administração
3390.40.00.00.00.00	- Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul em 19 de setembro de 2025.

Rafael Kochenborger
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Valquíria Aline Schallenberg
Gerente Municipal de Governo